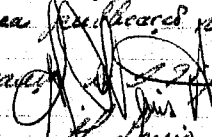


Decreto n.º 42/57
O Prefeito Municipal de Lençóis de Barro Preto, visando aos interesses que lhe são conferidos
pela lei.

Decreto.
Art. 1.º - Nomeia o Sr. José Francisco Reis, para a partir desta data, exercer as funções
de Diarista Responsável IX, no quadro de Suplementos desta Prefeitura.
Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.
Prefeitura Municipal de Lençóis de Barro Preto, 13 de maio de 1957.


José Francisco Reis
Prefeito Municipal